



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/02/2022

Jornal AMP

Página 705

Edição 2459

Karine  
Ass. Responsável

LEI Nº 2.220/22

Data 17.02.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 2.165/21, (LDO) Lei nº 2.187/21, (LOA) Lei nº 2.197/21, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>10.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(539)-504	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. SERV. E TURISMO</b>	
<b>11.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COM. E SERVIÇO</b>	
2266100172.043000	Manutenção do Dpto de Industria, Comércio e Serviços	
3.3.90.30.00(601)-000	Material de Consumo	R\$ 70.000,00

<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. SERV. E TURISMO</b>	
<b>11.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COM. E SERVIÇO</b>	
2266100171.013000	Construção, refor. e manut. de barracões ind. e obras de infraestrutura	
4.4.90.51.00(594)-000	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO</b>	
<b>11.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>	
2369500181.014000	Obras de Infraestrutura Turísticas	
4.4.90.51.00(606)-000	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

**TOTAL .....R\$ 240.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>10.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00(546)-504	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00(552)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

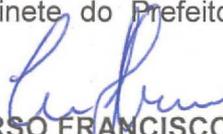
11.00	SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COM. E SERVIÇO	
2266100171.005000	Aquisição de máquinas e equipamentos industrial	
4.4.90.52.00(590)-000	Equipamentos e material permanente	R\$ 100.000,00

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COM. E SERVIÇO	
2266100171.011000	Aquisição de terrenos e imóveis	
4.4.90.61.00(592)-000	Aquisição de Imóveis	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 240.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme *Caput*, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de fevereiro de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal